



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Portaria nº 2.366/2025 - CC
de 05 março de 2025.

Walter Kusler, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em conformidade com o previsto no Art. 33 da Lei Municipal nº 3.610/2022 de 31/05/2022, **DESIGNA a contar de 05 de março de 2025**, para desempenhar a Função Gratificada de **Diretor(a) de Comunicação e Atendimento ao Usuário do Sistema Único de Saúde – CC/FG 03, Walquiria Kessler Moscon**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data de 05 de março de 2025.

Walter Kusler

Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura
Municipal em 05/03/25
E retirado em ___/___/___

Carmino Gomes